

**TERMO ADITIVO N° 107/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2015, CELEBRADO EM 07 DE JANEIRO DE 2015 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E GISELE GASPARETTO ZAVACKI.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**GISELE GASPARETTO ZAVACKI**, enfermeira, solteira, CPF nº 011.691.880-28, RG nº 6075996717, inscrito(a) no COREN/RS sob o nº 213876, residente e domiciliado(a) na Rua Urucataí, 335, Vila Guarani, Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 07/01/2015, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.166/14, e suas alterações posteriores e em conformidade com os Processos Administrativos nº 3148 e 3149 de 23/10/2014, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto o contrato administrativo de serviço temporário para o cargo de enfermeira, realizado pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado pelas partes em 07 de Janeiro de 2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar retroativamente de 05 de Julho de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente termo aditivo retroage seus efeitos a contar de 05/07/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 07/01/15 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de Julho de 2015.

---

Luís Antônio Benvegnú  
Presidente da FUMSSAR  
CONTRATANTE

---

Gisele Gaspareto Zavacki  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: